



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Resolução n.º 119 de 08 de outubro de 2003

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, a Srª .Maristela Conceição da Fonseca e Silva .

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 08 de outubro de 2003.

José Roberto Pereira da Silva
Presidente